



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 25/02/2025

INDICAÇÃO 250 /2.025

2.º Secretário

Lead 17636641A

Egrégio Plenário,

INDICO ao Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, respeitadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto e Soberano Plenário, se digne Vossa Excelência, determinar ao setor competente desta municipalidade para fiscalização e regularização na prestação dos serviços de coleta de lixo seco, mais especificamente no bairro da Vila Nova Aparecida.

A referida indicação faz-se necessária para REITERAR solicitações prévias, tendo como números dos ofícios 173/2024 e 359/2024, protocolizados junto a Secretaria de Governo em 13 de maio de 2024 e 06 de dezembro de 2024 e, respectivamente registrados sob números de processo 6331/2024 e 4198/2024. Mudanças inadvertidas no acesso ao portal eletrônico "Fala Cidadão" impossibilitaram a realização de consulta para verificação do status atual do pedido supramencionado.

Cumpre-se citar que, a falta de coleta regular deste tipo de lixo tem gerado sérios riscos para a saúde pública e o meio ambiente. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Brasil gera aproximadamente 79 milhões de toneladas de resíduos sólidos por ano, dos quais cerca de 30% são recicláveis. No entanto, apenas 3% desse material é efetivamente reciclado.

Destaco ainda que, os benefícios de manter um serviço público eficiente e regular de coleta de lixo seco, não só previne a disseminação de doenças, mas também preserva o meio ambiente e promove práticas sustentáveis por meio da reciclagem. Um município limpo e bem cuidado eleva a qualidade de vida dos moradores, proporcionando um ambiente mais agradável, seguro e confiável.

Na espera de ver atendida esta solicitação aproveito a oportunidade para reiterar meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 17 de fevereiro de 2025.

JOHNROSS JONES LIMA

Vereador - PRD



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESS: 4198 124
1000 PROT. GERAL

Mogi das Cruzes, 06 de dezembro de 2024

Ofício 359/2024

Lead: 17636641A

Assunto: REITERAÇÃO - Fiscalização da coleta de lixo no bairro Vila Nova Aparecida

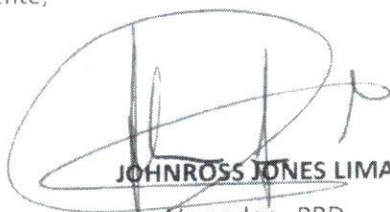
Senhor Prefeito,

Pelo presente, venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência REITERAR solicitação para encaminhamento ao setor competente da municipalidade, para fiscalização na prestação dos serviços de coleta de lixo por parte da empresa Peralta, mais especificamente no bairro Vila Nova Aparecida

O detalhamento dessa solicitação está registrado no ofício inicial de número 173/2024, protocolado junto à Secretaria de Governo em 14/05/2024, registrado sob número de processo 6331/2024. Até o presente momento não há registro de resposta referente ao ofício supra mencionado.

Na esperança de ver atendida esta solicitação aproveito a oportunidade para reiterar os meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,


JOHNROSS JONES LIMA
Vereador - PRD

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
CAIO CESAR MACHADO DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, 13 de maio de 2024

Ofício 173/2024

Lead 17636641

Assunto: Coleta pública de lixo - Vila Nova Aparecida

Senhor Prefeito,

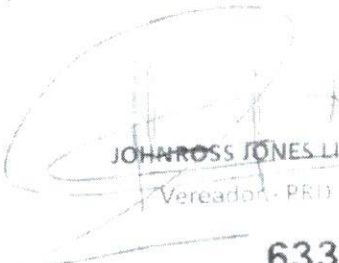
Pelo presente, venho respeitosamente à presença de Vossa excelência, solicitar o encaminhamento ao setor competente da municipalidade, para que seja realizada fiscalização na prestação dos serviços de coleta de lixo por parte da empresa Peralta, mais especificamente no bairro Vila Nova Aparecida.

A referida solicitação, tendo em vista reclamações recebidas por parte dos munícipes desta localidade, inclusive enviada por imagem, noticiam que os colaboradores deixam de coletar lixo até "secos" sob a alegação da separação para coleta seletiva, porém nossa praça não tem havido essa prestação de serviço, o que na prática, resulta na falta de atendimento por parte da empresa.

Isto posto, pedimos fiscalização urgente e consequentes providências para garantir que a população não seja prejudicada pela falta do serviço ou por sua má realização.

Na esperança de ver atendida esta solicitação aproveito a oportunidade para reiterar os meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,


JOHNROSS JONES LIMA

Vereador - PRD

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
CAIO CESAR MACHADO DA CUNHA
DD, PREFEITO DE MOGI DAS CRUZES

6331 / 2024



Nome: JOHNROSS JONES LIMA VEREADOR - JOHNROSS
Assunto: COLETA DE LIXO
Ofício nº 173/2024
Assunto fiscalizado na coleta de lixo no bairro Vila Nova Aparecida

Conclusão: 26/06/2024

Orgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SGO

14.05/2024 12:41

CAE: 713877



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, 13 de maio de 2024

Ofício 173/2024

Lead 17636641

